

## INFRA S.A. ASSEMBLEIA GERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## ANEXO PB - N - DECLARAÇÃO DE

Brasília, 12 de março de 2025.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CADERNO ORÇAMENTÁRIO

- O presente trabalho foi elaborado pela GEMAB/SUGAT em complemento à instrução do 1. Processo nº 50050.004007/2024-69 que trata da proposta de contratação do objeto do PB - Obras e Serv. Engenharia - INFRASA (9473949).
- Registra-se que o presente orçamento referencial resultou em o montante de R\$ 2. 40.499.195,65 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). e que a data-base é OUTUBRO de 2024, já incluso o BDI.
- 3. Declara-se, ainda, que nos preços dos produtos do caderno de orçamento referencial, presentes no Anexo PB - E - ORÇAMENTO REFERENCIAL (9492220), não incidem sobrepreço ou superfaturamento nos termos do que dispõe o artigo 31, § 1º, inciso I da Lei nº 13.303/16.
- Encaminha-se, ainda, a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 0720240106681 (8941217) referente a elaboração do caderno orçamentário presente n Anexo PB - E - ORÇAMENTO REFERENCIAL (9492220).

(assinado eletronicamente) GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES Assessor técnico II

De acordo, encaminhe-se à DIREM para aprovação do orçamento pelo Diretor, conforme § 3º do art. 10 da NILCD.

> (assinado eletronicamente) MARIA CUNHA SILVA Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial Substituta

Aprovo este orçamento referencial, atesto sua conformidade às disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas - NILCD da Infra S.A. e manifesto concordância com suas disposições e valores estimados.

> Assinado eletronicamente) ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA Diretor de Empreendimentos



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES**, **Assessor Técnico II**, em 14/03/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Maria Silva Cunha, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial - Substituta, em 20/03/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva**, **Diretor de Empreendimentos**, em 21/03/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0,
informando o código verificador 9499400 e o código CRC 59ECCE1F.



**Referência:** Processo nº 50050.004007/2024-69

SEI nº 9499400

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.070-010 Telefone: